DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

Dispensa	Nº017/2023
Processo	**Nº040/2023**
Contrato	**Nº044/2023**
Contratada	**ISRAEL MARCELINO 26812095877**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIA SOCIAL, SITUADA NA RUA TAPIR, N° 875, LOTE N° 04 DA QUADRA 15/S, CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS, CONFORME PROJETO E DEMAIS PEÇAS ELABORADAS PELO ENGENHEIRO CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.**
Valor	**R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**
Vigência	O presente contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura, ou seja, **de 27 de Junho de 2023 até 25 de Setembro de 2023,** podendo ser prorrogada mediante apresentação de justificativa plausível e aceitação da Administração.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 27 de Junho de 2023.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023
PROCESSO N.° SCL-040-2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2023

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, I c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023**, que trata da contratação da empresa denominada **ISRAEL MARCELINO 26812095877** para o **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIA SOCIAL, SITUADA NA RUA TAPIR, N° 875, LOTE N° 04 DA QUADRA 15/S, CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS, CONFORME PROJETO E DEMAIS PEÇAS ELABORADAS PELO ENGENHEIRO CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE**, pelo prazo de 27 de Junho de 2023 ate 25 de Setembro de 2023, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal. Suzanápolis/SP, 27 de Junho de 2023. JOSÉ LUIZ GAVA. Prefeito.

_____
Gabinete do Poder Executivo
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 039/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI ME,** perfazendo um valor total de **R$ 198.944,01** (cento e noventa e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), inscrita no **CNPJ:** 15.174.621/0001-69**,** por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2023 – Processo nº 039/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Engenharia para a Reforma e Ampliação da CEMEI "Vandir Adalberto Guidoni", conforme Peças Técnicas elaboradas por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade e condições constantes no edital e seus anexos.**

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 27 de Junho de 2023.

_____
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de apoio educacional na área de Psicopedagogia destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência elaborado pela Secretária Municipal de Educação, disponível no sítio eletrônico oficial do Município, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mensalmente, de acordo com o valor mensal estipulado no orçamento apresentado por ela, sendo pago em até 15 (quinze) dias após a emissão do RPA ou da nota fiscal, empenhada na contabilidade da Prefeitura de Suzanapolis/SP; A CONTRATADA somente deverá emitir o

primeiro Recibo de Pagamento Autônomo (pessoa física) ou da Nota Fiscal de Prestação dos Serviços (pessoa jurídica), 15 (quinze) dias após o início do cumprimento de suas obrigações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, de xx de xxx de 2023 até xx de xxxxx de 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, caso necessário e de comum acordo entre as partes.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **03/07/2023** às **17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta global mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Por fim, é importante salientar que caso o orçamento seja apresentado por pessoa física, ao ofertar o seu orçamento, esta Administração Pública irá acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de apresentado a título de contribuição patronal à Seguridade Social, nos termos do inciso III do art. 5º da IN SEGES nº 116/2021.

Em suma, se dentre os orçamentos obtidos na pesquisa de preços houver algum apresentado por pessoa jurídica, no preço dos orçamentos apresentados por pessoas físicas, como será acrescido 20% (vinte por cento) a título da obrigatoriedade de contribuição patronal à Seguridade Social, o custo que esta municipalidade será proporcionalmente maior com as pessoas físicas. Sendo assim, será contratado o orçamento apresentado com o menor custo para o Município. Ex: Orçamento de pessoa jurídica R$ 1.000,00 (hum mil reais) e pessoa física R$ 900,00 (novecentos reais). O custo para a prefeitura será de R$ 1.000,00 (hum mil reais) no caso da pessoa jurídica e de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) para pessoa física, logo o orçamento mais vantajoso é o da pessoa jurídica.

Suzanápolis/SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....